

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **AVISO**

TORNAR SEM EFEITO E ERRATA .....



## TORNAR SEM EFEITO E ERRATA

### AVISO

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 celebrado com a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Publicação: Diário Oficial do Município, 03 de fevereiro de 2025, Edição nº 2.793, Ano 14, pág. 16. José Marques dos Reis – Prefeito.

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 celebrado com a empresa DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Publicação: Diário Oficial do Município, 03 de fevereiro de 2025, Edição nº 2.793, Ano 14, pág. 16. José Marques dos Reis – Prefeito.

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.859 – Ano 14, de 07 de março de 2025, Página 04, concernente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025, onde se lê: “VIGÊNCIA: 10/02/2025 A 31/12/2025”; leia-se: “VIGÊNCIA: 07/03/2025 A 07/05/2025”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.